



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 – SRP Nº 021/2013.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul – Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 031/2013, do tipo menor preço, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de aproximadamente 10.000 m² de grama em leiva do tipo esmeralda, para atender as necessidades do município, com o valor máximo de R\$ 4,00 (quatro reais) por m², totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **20/05/2013** às 10:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 061, de 07 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal: RESOLVE, Art. 1º Conceder à servidora Cristaine Mocellin, cargo de Agente Comunitário de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de maio de 2013. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Pedido de Licença de Operação BRANDOLI & PINHEIRO LTDA, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para serraria com desdobramento de madeiras, a ser implantada no Parque Industrial, Município de Vitorino / PR.

Reccebimento de Licença de Instalação A Empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação para o empreendimento seguir especificado: Empresa: BRANDOLI & PINHEIRO LTDA

Atividade: Serraria com desdobramento de madeira Endereço: Parque Industrial Município/UF: Vitorino / Paraná Validade: 22/11/2014

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Luiz Carlos Zamboni torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Atividade de Avicultura - Produção de Ovos Férteis a ser implantada na localidade de São Roque do Chopim, Pato Branco - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Luiz Carlos Zamboni torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Atividade de Avicultura - Produção de Ovos Férteis a ser implantada na localidade de São Roque do Chopim, Pato Branco - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 030/2013, do tipo menor preço por lote, visando registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços de futuras prestações de serviços de plantio de grama para jardinagem urbana; fornecimento e plantio de mudas de árvores para arborização urbana; poda e corte de árvores em Ruas e Logradouros Públicos. Valor global máximo de R\$ 65.517,50 (sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 20/05/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2013.

Luiz Carlos Podilha
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VITORINO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2013 EMENDA: Regera a Resolução nº 09/2012 Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 06/2012 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário Vitorino, 26 de abril de 2013.

Luiz de Souza Ribeiro Presidente
Márcio Roberto Tibes Secretário
Alcântara Reyro Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2013. PROCESSO Nº 42/2013 - Dispensa de Licitação p/ Compra de Serviços Nº 24/2013 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2013 CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Avenida Clevelândia, 321, inserida no CNPJ/MP nº 76.101.181/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.206.711-0 e Cédula de Identidade sob nº 1.152.489-9. CONTRATADA C J CENTOPANTES & CIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob nº 07.503.294/0001-35, com sede à Rua Avenida Clevelândia nº 72 centro, CEP: 85.500-200, na cidade de Central Verde, Estado do Paraná, neste ato representado pelo administrador, Sr Carlos José Castellano, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na rua Tereza Maria, 178, Centro, CEP: 85.500-200, portadora da Cédula de Identidade nº 3.024.500-7, inscrita no CPF sob nº 031.520.463-00. OBJETO: O presente Contrato de Fornecimento de Materiais e equipamentos tem como Objeto à (Aquisição de Impressora). REQUISITOS: 2.012.4492-2 - 1000 - 117/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE LICITAÇÕES E COMP 2.008.4490-35 - 1000 - 80/2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO. VALOR: R\$ 2.830,05 (Dois Mil e Oitocentos reais). FUNDAMENTADO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Certificado Negativo de INSC. EST 13 e Cartão Tíquete Municipal. APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multa. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR DECRETO Nº 07/2013

DATA: 07/05/2013 SÚMULA: Da posse de bens móveis e equipamentos pertencentes ao Patrimônio do Município de Itapejara D' Oeste - Estado do Paraná. Art. 1º - Fica o relatório apresentado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 003/2012 de 25.04.2013, fica baseado do Patrimônio do Município de Itapejara D' oeste - Estado do Paraná, por terem sido considerados inservíveis, os seguintes imóveis e veículos: Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto de Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. FONTE DE RECURSOS 3.509 - Gerenciamento de Tributos 3.509 2.187,76 Total 2.187,76

Table with 3 columns: Número da Placa, Descrição do Item, Valor do Item. Rows include: 220 CADEIRA LESTOFADA, 260 APARELHO TELEFÔNICO INTELIGENTE, 268 PRATELEIRA DE VIDRO, 440 INDIKATOR CÔRGO, 453 APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 455 APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 456 APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 458 APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 468 BARRIO MARCHA.

Art. 2º - Fica o Departamento de Gestão Contábil e Financeiro da Secretaria de Fazenda do Município autorizado a dar baixa de bens de que trata o presente Decreto no Dilexto Patrimonial do Município de Itapejara D' Oeste, relativo ao exercício de 2013. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, em 07 (sete) dias do mês de maio de 2013. Registre-se e Publique-se: Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal; Vladimir Lucini, Diretor Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ESSO Nº 032/2013 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE É LICITAÇÃO Nº 02/13 Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, de 21/06/93, RATIFICO o ato do Sr. Assessor Jurídico deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para a execução de serviços de coleta e entrega de exames de Análises Clínicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme rotina adotada, observados os prazos, procedimentos e preços constantes no edital de chamamento pertinente, cuja contratação ocorrerá em conformidade com os preceitos da Lei Federal acima referida. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 120.102,00 (cento e vinte mil, cento e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se. Clevelândia, 07 de maio de 2012, Alvaro Felipe Valerio Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APROVAÇÃO DE PROJETO PARA PAM AOS DOIS DIAS DO MÊS DE 2013, MAIO, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA DE VEREADORES, COM A PRESEÇA DO PREFEITO, VICE, SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, VEREADORES, REPRESENTANTES DA SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA TRATAR DE DEFINIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO PELO MUNICIPIO COM OS RECURSOS VINDOS DO PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO - PAM. NA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA, O PREFEITO MAURO CESAR CENCI, CONDUZIU OS TRABALHOS E APRESENTOU A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO QUE É A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SENDO APROVADO POR TODOS. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA. ESTA ATA FOI POR MIM REDIGIDA NEIDELAR V. BOCALON.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VITORINO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2013. SÚMULA: DECLARA INEXIGÍVEL E OBJETO DO REGIME DE LICITAÇÃO ELEIÇÃO RELACIONADOS E AUTORIZA SUA LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. Considerando o PAM em andamento para Comissão de Avaliação criada pela Portaria nº 003/2013, para aquisição e avaliação por bens móveis bens móveis, e tendo em vista que a Comissão Municipal de Avaliações do Município de Vitorino, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município Regera os itens, faz saber que a Presença da Câmara aprovou a sua proposta de seguinte forma: Art. 1º - Devem ser inscritos no patrimônio do Poder Legislativo os bens relacionados e incluída sua avaliação por publicação. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2013. Luiz de Souza Ribeiro Presidente, Márcio Roberto Tibes Secretário, Alcântara Reyro Vice-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR PORTARIA Nº 166/2013, de 07 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA, segmento do Sistema de Controle Interno da Entidade tomadora de transferências voluntárias, sob a coordenação do primeiro: El Duané Cambuzzi Diretor Departamento Finanças; El Claudenira Werle Assistente Administrativo; El Renato Bregatto Tecnólogo em Administração. Art. 2º As pessoas acima relacionadas serão responsáveis pelas seguintes atribuições: El Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora, controle na aplicação dos recursos; El Encaminhaamento de prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao tribunal, e observância das normas desta Resolução; El Demais atos normativos do Poder Público aplicáveis. Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 006/2008 e as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 42/2013 DATA: 07/05/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 46/2012 de 05/12/2012, publicada em 06/12/2012. DECRETA Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.187,76 (Dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias: FONTE VALOR 11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 3.509 2.187,76 11.01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 1102.15.452.0012.036 - Fundo Municipal de Trânsito 3.509 2.187,76 3.509.000 - DESPESAS CORRIENTES 3.509.000 - OUTRAS DESPESAS CORRIENTES 13.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 13.90.30 - Material de Consumo 3.509 2.187,76 Total 2.187,76 Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto de Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos: SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. FONTE DE RECURSOS 3.509 - Gerenciamento de Tributos 3.509 2.187,76 Total 2.187,76 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripóla, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Maio de 2013. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 08 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0339

Página 4 / 048

PORTARIA Nº 062, de 07 de maio de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011: **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a Sra. Leila Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, CPF Nº 809.729.429-04, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 07 de maio de 2013, para Curitiba - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, de 07 de maio de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, XXV, e 61, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 6º, da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Joelcio Ribeiro da Silva, RG nº 8.597.068-2/PR, para realizar o controle de estoque de materiais da Prefeitura Municipal, bem como o recebimento de mercadorias adquiridas e a operação do respectivo sistema informatizado de controle de estoque.

§ 1º O exercício das atribuições descritas no caput dar-se-á sem prejuízo das demais funções inerentes ao cargo do servidor.

§ 2º Pelo acúmulo de funções do servidor, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Na publicação do dia 03 de maio de 2013, tendo em vista erro de digitação no objeto e valores do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2013; "onde se lê":

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 220V, na cor branca.	1.500	Metro	4,36	6.540,00
02	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 220V, na cor verde.	1.000	Metro	4,36	4.360,00
03	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 220V, na cor vermelha.	500	Metro	4,36	2.180,00
04	Cascaça com 400 lâmpadas 220V, na cor branca, sem rele de pisca, comprimento médio de 07 metros.	200	Unidade	25,00	5.000,00
05	Pinheiro decorativo de natal com 210cm de altura x 116cm de diâmetro com 772 galhos, conforme modelo constante no ANEXO VI.	10	Unidade	270,00	2.700,00
06	Pinheiro decorativo de natal com 240cm de altura x 132cm de diâmetro com 1.100 galhos, conforme modelo constante no ANEXO VII.	15	Unidade	400,00	6.000,00
07	Pinheiro decorativo de natal com 270cm de altura x 147cm de diâmetro com 1.580 galhos, conforme modelo constante no ANEXO VII.	10	Unidade	620,00	6.200,00
08	Festão aramado com 270cm de comprimento x 27,5cm de diâmetro com 200 galhos.	200	Unidade	110,00	22.000,00

"Leia-se":

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 220V, na cor branca.	1.500	Metro	4,36	6.540,00
02	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 220V, na cor verde.	1.000	Metro	4,36	4.360,00
03	Mangueira luminosa decorativa 13mm - 220V, na cor vermelha.	500	Metro	4,36	2.180,00
04	Cascaça com 400 lâmpadas 220V, na cor branca, sem rele de pisca, comprimento médio de 07 metros.	200	Unidade	25,00	5.000,00
05	Pinheiro decorativo de natal com 210cm de altura x 116cm de diâmetro com 772 galhos, conforme modelo constante no ANEXO VI.	10	Unidade	270,00	2.700,00
06	Pinheiro decorativo de natal com 240cm de altura x 132cm de diâmetro com 1.100 galhos, conforme modelo constante no ANEXO VII.	15	Unidade	400,00	6.000,00
07	Pinheiro decorativo de natal com 270cm de altura x 147cm de diâmetro com 1.580 galhos, conforme modelo constante no ANEXO VII.	10	Unidade	620,00	6.200,00
08	Festão aramado com 270cm de comprimento x 27,5cm de diâmetro com 200 galhos.	200	Unidade	22,00	4.400,00
09	Guirlanda 90cm de diâmetro.	20	Unidade	110,00	2.200,00

Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2013.

Luiz Carlos Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 030/2013, do tipo menor preço por lote, visando registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços de futuras prestações de serviços de plantio de grama para jardinagem urbana; fornecimento e plantio de mudas de árvores para arborização urbana; poda e corte de árvores em Ruas e Logradouros Públicos. Valor global máximo de R\$ 65.517,50 (sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 20/05/2013 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 - SRP Nº 021/2013.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 031/2013, do tipo menor preço, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de aproximadamente 10.000 m² de grama em leiva do tipo esmeralda, para atender as necessidades do município, com o valor máximo de R\$ 4,00 (quatro reais) por m², totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 20/05/2013 às 10:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

Em conformidade com a Ata datada em 06 de maio de 2013, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade de Pregão na Forma Eletrônica nº 026/2013, que teve como objeto a aquisição de um Oxímetro de pulso adulto/infantil e um Desfibrilador externo automático - adulto e pediátrico com bateria e eletrodos, a favor da empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, com os valores conforme segue:

Lote	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Oxímetro de pulso adulto/infantil: - Tela de fácil leitura com identificador do pulso; - Portátil, leve e de fácil uso; - Faixa de medição oxigênio de 35% - 100%; - Faixa de medição de frequência cardíaca de 30-250bpm; - Pacientes, pediátricos e neonatos; - Tom do pulso e alarme programáveis; - Memória interna e comunicação com PC; - Bateria recarregável; - Indicação da carga da bateria, data e hora. - MARCA ROSSMAX	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
02	Desfibrilador externo automático - adulto e pediátrico com bateria e eletrodos: - Portátil; - Leve de fácil transporte, pesando no máximo 1,1 kg.; - Fácil de usar: os comandos audíveis e visuais passo a passo guiando o usuário através do processo de reegate. Os três ícones grandes de fácil visualização (fixa os eletrodos), (Não toque no paciente) e (é seguro tocar o paciente), acessos facilitam o processo de choque. - A tecnologia de onda bifásica SCOPE, ajusta a impedância do paciente para maximizar a aplicação de choque; - Classificação IP56, proporcionando o mais alto nível de resistência à água do mercado; - Prático combinação de bateria e eletrodos em um único cartucho; - Teste de queda de acordo com a norma IEC 60601-1; - Atualização de campo para as recentes diretivas AHA/ERC; - Auto teste automático; - Metrómetro integrado monitora a taxa de compressão RCP do peito; - Gravação de eventos com a data, hora, registro de ECG e duração, informações de entrega do choque e os intervalos do RCP; - Garantia de 10 anos; - Registrado na ANVISA. - MARCA HEARTSINE.	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00

Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação. Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Pregoeiro